



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3245

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZDRU0NEFCMKI2MZRGMK

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 72 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Trata do desligamento,  
nomeação e determinação de  
eleição para o CAE - Conselho  
da Alimentação Escolar, do  
Município de Teofilândia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição, tendo em vista o art. 45, da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e em consonância com a Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar, e;

**Considerando** o pedido de desligamento das servidoras Adijane Oliveira dos Anjos de Lima, Roberta Queiroz Oliveira, Rosemilia Moura Oliveira, Josimara Oliveira Santos, Eliana Lima dos Santos, e Romilda Cerqueira de Meireles Evangelista, do indicado Conselho;

**Considerando** a necessidade de nomear novos(os) representantes em substituição às pessoas acima, conforme Lei 203, de 24 de fevereiro de 2011;

**Considerando** o quanto determina o art. 6º, §7º, II, do Regimento Interno do CAE;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as representantes abaixo como representantes das entidades de trabalhadores em educação:

Solange Oliveira Bispo - CPF 911.978.645-04

Rita Soraia Ferreira Lustosa - CPF 943.748.485-68

Marivalda Cerqueira da Visitação - CPF 988.465.905-20

**Art. 2º.** Ficam nomeadas as representantes abaixo como representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Vânia Carvalho dos Santos - CPF 054.994.735-36

Andreia de Jesus Oliveira - CPF 014.994.285-02

**Art. 3º.** Fica nomeada a representante abaixo como representante da entidade civil organizada :

Tuanny Neves Silva - CPF 056.225215-05



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Art. 4.º** Este Decreto entra na data de sua publicação.

Teofilândia, 9 de novembro de 2022

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
Prefeito Municipal